



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 397/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, e ao responsável pelo Departamento de Trânsito, nos termos regimentais, que determinem o nivelamento das vias onde vem sendo realizados o recapeamento asfáltico, para adequação aos termos da Lei nº 5.700/2024, levando em consideração a verba para recapeamento aprovada na Lei nº 5667/2023, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Que na data de 08/04/2024 foi aprovado o Projeto de Lei nº 25/2024, originando a Lei nº 5.700/2024, que trata do nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto, das canaletas de água pluvial, por parte das empresas por eles responsáveis ou pela Prefeitura Municipal ou autarquia, nos locais em que forem executadas obras de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas.

Consta no artigo 2º que a Prefeitura Municipal tem o prazo de 06 meses para adequar as vias onde existe esse desnível, quer seja nas caixas de inspeção constantes nas vias, quer seja pelas canaletas de escoamento de água pluvial, em relação a desníveis antigos.

Da mesma forma, e tendo em vista que as obras de recapeamento tenham sido licitadas em período anterior à **Lei nº 5700/2024, necessário se faz o nivelamento dentro do prazo de 05 dias após o recapeamento**, evitando que os munícipes venham a sofrer qualquer tipo de acidente em decorrência dos buracos existentes nos tampões que estão no meio da rua, sem a devida identificação.

Assim, solicito seja realizada, o mais breve o possível, a solicitação supra mencionado, com o que trará o bem estar e segurança aos moradores, comerciantes e das pessoas que transitam nas vias do município.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro ou de seus diretores, para atender em regime de **“URGÊNCIA”** a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DT11HS235N7G2050>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DT11-HS23-5N7G-2050



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49154/2024 - 15/05/2024 - 13:19 - DT11-HS23-5N7G-2050